



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 159/2024

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Ministério da Saúde do Governo Federal, no sentido que viabilize a implantação de uma UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento), no bairro Parque Residencial Marengo, em área pública localizada na avenida Ferreira de Menezes, altura do número 518 – neste município.

Considerando que, saúde é direito de todos. É dever do estado garantir a saúde por meio de políticas sociais e econômicas. O objetivo é reduzir o risco de doença com acesso universal e igualitário às ações de proteção e recuperação.

Considerando que, cabe ao poder público regulamentar, fiscalizar e controlar o sistema de saúde, devendo sua execução ser feita diretamente ou por meio de terceiros. As ações e os serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo um sistema único organizado pelas seguintes diretrizes: descentralização e atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas.

Considerando que, no Brasil a saúde constitui direito fundamental, de natureza social, e está associada ao princípio de dignidade das pessoas, sendo um dos pilares importantes da República Federativa do Brasil.

Considerando que, em 2022, o IBGE estimou que o município de Itaquaquetuba tinha 369.275 habitantes, sendo uma cidade de demanda extremamente expressiva na área da saúde, haja vista contar com apenas uma unidade UPA, que fica localizada no bairro Jardim Caiuby.

Considerando que, o bairro Parque Residencial Marengo, Parque Residencial Souza Campos, Jardim Santa Rita e Jardim Napoli, são bairros populosos e estão localizados longe do centro de Itaquaquetuba, assim como do Jardim Caiuby. Levando em consideração que o tempo em média para chegar as unidades de pronto atendimento localizadas no município é de pelo menos 30 minutos, seja via transporte coletivo ou particular, haja vista que esses bairros não possuem uma base da SAMU para atendimento de urgência e emergência, e que para qualquer atendimento tem que aguardar o serviço de ambulância se deslocar do centro do município para atender os chamados de urgência.

Considerando que, a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 HORAS, é um dos componentes da Política Nacional de atenção às urgências do Ministério da Saúde, e integra a rede de serviços pré-hospitalares fixos para o atendimento às urgências. Presta atendimento resolutivo e qualificado a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos, estabilizando os pacientes e conduzindo



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

a avaliação diagnóstica inicial para determinar a conduta adequada, garantindo o encaminhamento dos pacientes que necessitam de tratamento em outras unidades de referência.

Considerando que, as UPAS desempenham um papel fundamental na rede de saúde pública, pois ajudam a desafogar os prontos-socorros, que muitas vezes estão superlotados. Além disso, as UPAS garantem um atendimento rápido e eficiente para casos de urgência e emergência, contribuindo para salvar vidas e melhorar a qualidade de vida da população.

Requeiro à Mesa, que após deliberada, seja enviada cópia da propositura para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Brasil, Excelentíssimo Sr. Deputado Estadual André do Prado, Excelentíssimo Sr. Deputado Federal Márcio Alvino, Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Itaquaquecetuba Eduardo Boigues Queroz e para Excelentíssima Sra. Secretária Municipal de Saúde de Itaquaquecetuba Kelly Cristian Gasparini Costa Nunes.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 24 de julho de 2024.

Sidney Galvão dos Santos

Vereador - PL